



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DECRETO N.º 835/2014**

Abre Crédito Adicional Especial para adesão ao CONSAD e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal n.º 4.270, de 5 de dezembro de 2014

**DECRETA**

Art. 1º Abra-se Crédito Adicional Especial ao Orçamento, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

20.606.20012-027 – Manutenção das Ações da Secr.de Desenvolvimento Rural


Conta	Fonte	Código	Título	Valor
3701	000	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto utilize-se parte dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos, na fonte de recursos livres.

Art. 3º - Ajuste-se na Lei n.º 4.142, de 18/12/13, do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e na Lei n.º 4.071, de 20/06/13, de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 5 de dezembro de 2014.

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL